Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 583 / 2022
Em 08 / 11 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMIB

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

IMPLEMENTAR PROGRAMA VIVER MELHOR, QUE CONSISTE NA REFORMA DE RESIDÊNCIAS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME CADASTRO DECORRENTE DE VISITAS A SEREM FEITAS POR AGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, AVALIANDO CASO A CASO.

JUSTIFICATIVA

Temos frequentado várias residências de pessoas carentes nas quais não notamos a necessidade de reforma com urgência.

É uma ação de caráter social extremamente importante, na qual a Secretaria de Ação Social pode trabalhar em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e ajudar a essas pessoas que não tem nenhuma condição de reformar suas residências.

É importante destacar que tal empreendimento se enquadra num caso de ação social e de infraestrutura urbana de extrema importância, que irá proporcionar mais qualidade de vida para essas pessoas.

Nesse sentindo, contamos com a sensibilidade do Poder Público no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2022.

Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu do Povo"